



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Sul, S/N Centro	77 3474-1130	Segunda à Sexta, das 08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 29 DE 26 DE JULHO DE 2023. DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SERRA DO RAMALHO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 29 de 26 de julho de 2023.

Dispõe sobre o resultado da prova de conhecimento específico do Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar de Serra do Ramalho e estabelece outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERRA DO RAMALHO/BA no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal n.º 540 de 30 de março de 2023, na Resolução n.º 231/2022 do CONANDA.

RESOLVE:

Art. 1.º. Transcorrido o prazo previsto no item 13 do Edital CMDCA n.º. 01/2023 de 26 de julho de 2023, a Comissão Especial Eleitoral, torna público o resultado da prova de conhecimento específico do Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar de Serra do Ramalho.

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO (0,0 A 10)	RESULTADO
ALDEVAN DOS SANTOS ASSUNÇÃO	5,0	APROVADO
ALISSON SANTOS DE ABREU	5,0	APROVADO
ALLAN DA SILVA MARTINS	5,5	APROVADO
ANTONIO NOGUEIRA MAGALHÃES	6,0	APROVADO
CELIA BATISTA LIMA	8,5	APROVADO
CLAUDEMIR DE SOUZA SILVA	8,5	APROVADO
DAIANA BATISTA DOS SANTOS	8,0	APROVADO
DEUSDETE FERREIRA DOS SANTOS	5,5	APROVADO
DIENNF CARDOSO DE BRITO	7,5	APROVADO
ELIZABETE MACIEL ALVES	8,0	APROVADO
FERNANDA DE SOUZA BATISTA	0,0	NÃO COMPARECEU





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - CMDCA

GABRIELA VIERA DOS SANTOS	5,0	APROVADO
GILSON PEREIRA ALVES	8,0	APROVADO
HELI CRISTINA ANTÔNIA DOS SANTOS	0,0	NÃO COMPARECEU
HILTON FERNANDES DO NASCIMENTO	7,0	APROVADO
IRANI CANDIDA DE SOUZA	7,0	APROVADO
IZANIR PEREIRA DO AMARAL	7,5	APROVADO
JEANE JESUS BATISTA	6,0	APROVADO
KELLY DE SOUZA BRAGA AMORIM	5,5	APROVADO
LEONARDO SANTOS DIAS	0,0	NÃO COMPARECEU
LIDIANE FERREIRA DA SILVA	6,0	APROVADO
LUCICLEIDE LIMA DOS SANTOS COSTA	7,5	APROVADO
LUIZ NETO PINTO DA SILVA	0,0	NÃO COMPARECEU
NAURA DE ALMEIDA ALVES	0,0	NÃO COMPARECEU
QUEZIA JAMILE ROCHA SANTANA	0,0	NÃO COMPARECEU
ROSANA FRANCISCA MORENO DO CARMO	8,5	APROVADO
ROSELIR DA SILVA DOURADO	5,5	APROVADO
SOLANGE DA SILVA PINTO	2,5	REPROVADO
STEPHANYE VIAA DOS SANTOS	4,0	REPROVADO
TANILEIDE DE ALMEIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	5,0	APROVADO
THAIS RUTHE ALVES BOMFIM	8,5	APROVADO
TAILANE ALVES DOS SANTOS	0,0	NÃO COMPARECEU
WENDEL CARDOSO PEREIRA	9,0	APROVADO
ZENAIDE SOUZA DA TRINDADE SILVA	4,5	REPROVADO

Art. 2º. Fica aberto o prazo recursal para os candidatos, no período de 26 a 31 de julho de 2023, em horário de atendimento ao público, das 8h às 12h, na sala do CMDCA, localizada no Controle Social, rua do Antigo Hospital, bairro Santa Eulália.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - CMDCA

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra do Ramalho/BA, 26 de julho de 2023.

A handwritten signature in black ink that reads 'Josciel Rodrigues Filgueira'.

Josciel Rodrigues Filgueira

Decreto nº 152 de 16 de março de 2023

Presidente do CMDCA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5719-6B77-E93F-E515-A215> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5719-6B77-E93F-E515-A215



Hash do Documento

20c5d397a6c066146762dffdc8223f7c003030ec45044d9b99f111dab16338e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/07/2023 15:39 UTC-03:00